

Correio do Povo

2/8/1967

Notação: caixa 6

Bom

113 Cruz

SRS. COMERCIANTES E INDUSTRIAIS, UM ANUNCIO NESTE JORNAL LHE TRARA LUCROS E ECONOMIA.

# CORREIO DO POVO

**PORTE PAGO**  
de acôrdo com a tarifa em vigor. Guarulhense! coopere com a cultura de nossa Terra lendo e divulgando este Semanário

BI-SEMANARIO INDEPENDENTE DEDICADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARULHOS  
Redação: Rua D. Pedro II, 161 — Tel.: 49-1187 — S/ 10 — Guarulhos  
Diretor Proprietário: Miguel Parente Redator Humberto Squillaci

ANO XXXIII Reg. no D.N.I. GUARULHOS, 2/5 DE AGOSTO DE 1967 Filiado à A.P.I. N.º 1.645/46

## Todo Guarulhos terá água encanada

Dr. Plínio Thomaz verificou «in loco» o que é o convenio USAID — Serviços de água e esgoto será autarquia — Dr. Rodolpho Serff, relações publicas do prefeito categórico — Guarulhos se projetará e está fadado a ser brevemente município de primeira grandeza.

Texto de UMBERTO SQUILLACI

Com a expansão desordenada do município guarulhense nos últimos anos, a falta de água se tornou um problema crônico, pois a ampliação da rede de abastecimento jamais acompanhou o crescimento da população.

Atualmente, para os 220.000 habitantes de Guarulhos, seriam necessários aproximadamente 1 metro cúbico de água por segundo, estando essa cifra muito aquém de nossas possibilidades.

Embora a atual administração municipal tenha se empenhado num esforço sobrehumano visando amenizar a situação, pois, em poucos meses de gestão do atual prefeito Waldomiro Pompeu, a rede de água e os mananciais foram duplicados, medidas corajosas e de alto nível tornar-se-ão necessárias.

Nesse sentido e a urgência de dotar Guarulhos de um suprimento de água suficiente, levou o sr. Prefeito Municipal, a enviar emissário ao município de Limeira, primeiro a ser agraciado com o financiamento USAID a fim de verificar, apreciar e estudar «in loco», o funcionamento da autarquia de águas e esgotos, criada por força do convenio USAID, bem como as vantagens desse empréstimo.

O engenheiro encarregado dos problemas de água e esgoto de Guarulhos, dr. Plínio Thomaz, voltou encantado e impressionado com os resultados bastante satisfatórios a respeito.

**A AUTARQUIA** — O serviço de água e esgoto de Guarulhos, de acôrdo com o convenio a ser firmado com a USAID, deverá ser transformado em autarquia, já estando esses sua criação sendo organizada e planejada nos mesmos moldes da autarquia de Limeira, tendo inclusive a prefeitura municipal, adotado providências visando o levantamento completo das bacias hidrográficas, recebimento das partes e outras informações

afins, para que o serviço dessa autarquia se adapte as exigências da USAID e as necessidades do município.

### O FINANCIAMENTO

O financiamento para água e esgoto é efetuado pelo convenio USAID aos municípios prosperos. Limeira, foi o primeiro a ser contemplado com essa concessão.

Sendo executado a curto prazo e rom a finalidade específica de aplicação rigorosa e racional dentro das normas e princípios da melhor aplicação possível, sua orientação e supervisão e feita pelos próprios técnicos da USAID.

O dr. Benedicto Rodolpho Serff, Relações Públicas da Prefeitura, assim se manifestou sobre esse importante empreendimento «Com esse benefício, a fatura de água beneficiará toda a extensão de Guarulhos». Prosseguindo salientou: Guarulhos se projetará num futuro bem próximo no conceito dos municípios paulistas e quiçá do Brasil, pois, pela sua posição geográfica está fadado a num curto prazo a projetar-se como município de primeira grandeza, bastando atentar-se para a sua esplendida localização, condições de clima, meios de vida e posição estratégica com meios extraordinários de comunicações, bem como a sua extensão territorial oferecendo condições para indústrias se firmarem no município e sua população muito grande que traz uma tranquilidade aos investidores com facilidade na obtenção de mão de obra. Dizendo que boa parte da população com referência a mão de obra se transfere atualmente para a capital ou municípios limítrofes, o investimento de novas indústrias em nosso município criará facilidade de locomoção da massa trabalhadora de permanecer no município, auferindo vantagens e tam-

bém concedendo as empresas braço de produção próximos.

E para que os trabalhadores possam contar com o mini o de

## ÊSSE PROBLEMA A "Ordem dos Músicos"...

Por: A. Vasconcelos Noronha

A chamada "Ordem dos Músicos" reacendeu os ânimos, entre os artistas. Em meio a tantos debates, onde compela desenfreada confusão, a sensação que nos fica é a de que o povo tanto menos entende, quanto mais ouve.

É igualmente certo que, no espírito da grande maioria remanesce o sentimento de que alguma coisa está errada, com a tal "Ordem dos Músicos".

Para bem compreender o problema, parece-nos indispensável que remontemos aos conceitos fundamentais que classificam as atividades humanas. Há dois tipos de juízos humanos, equacionadores de dois gêneros de atos humanos. São os juízos de realidade e os de valor. Chama-se juízos de realidade aqueles que dizem "o que a coisa é"; são peculiares à ciência e, consequentemente, às técnicas científicas. E os juízos de valor dizem "o que a coisa deve ser"; são característicos das artes, em geral que buscam o belo (objeto das belas-artes) ou do útil (objeto das artes-técnicas).

É fácil verificar que, quanto aos juízos de realidade, é possível uma aferição objetiva. Mas, quanto aos juízos de valor, a aferição é basicamente subjetiva, por isso mesmo que varia de individuo para individuo.

Acresce que as técnicas científicas, a exemplo da advocacia, da medicina e da engenharia, representam atividades de

conforto tem-se esses estudos de água esgoto e luz, dando as condições necessárias para a massa trabalhadora se fixar no município de vez que também aqui recebendo seus proventos, o comercio levaria suas vantagens porque aqui seria aplicado seu dinheiro e em consequência haveria aumento das rendas e maiores recursos para a prefeitura poder atender os municípios em suas condições de vivência.

res! E quanto ao mestre-cuca não filiado, fecham-se-lhe as portas dos restaurantes, dos inferninhos e infernões...

A verdade é uma só. A lei que criou a "Ordem dos Músicos" representa um monumental e deplorável equívoco. A arte é fundamentalmente subjetiva e, por isso mesmo, traduz a manifestação espontânea do sentimento humano. E para aqueles que consideram o belo como accidental à afetividade, reconsideraremos a definição, dizendo que é a manifestação espontânea do intelecto enquanto contemplativo.

Essa lei surgiu numa ocasião em que nosso País estava sob a névoa abastardante da demagogia mais barata. Nossos homens públicos entraram em crise mental, e até moral. Tudo caminhava de mal a pior. E quando nos encontrávamos à orla do abismo, quando até nossos brios de povo livre já se tornavam duvidosos, fez-se uma Revolução, no louvável propósito de reacender nossas tradições de povo civilizado e livre. Contudo, nem tudo foi exumado, daqueles poucos anos infamantes de nossa História. Alguns absurdos, de então, ainda teimam em subsistir. E um deles, sem qualquer sombra de dúvida, é esse equívoco, — a Ordem dos Músicos!

E vejamos que triste destino restou a esse monstro oficial. Todos os conhecem, hoje, principalmente os músicos, como um órgão policial (que diz não ser Polícia, mas que vive com ela a tirá-colo). E graças a isso, onde só havia música e alegria, — hoje, merce da "Ordem dos Músicos", há Polícia, multas, apreensões, interdições etc., tão só por causa da própria música, e tudo em nome da Ordem!... é o cúmulo!

Não se critiquem os elementos que integram a tal "Ordem"! Certamente, são pessoas realistas, muito ciosas do cumprimento da lei. As monstruosidades não são deles, mas, sim, da própria lei. Esses homens não se deram conta de que apenas cumprem um destino inglório, como executores de uma lei bastarda. Apenas isso.

◀ Ganhe Tempo Comprando Suas Passagens na AGÊNCIA CELESTE ▶

PARA QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS

ALUGAMOS TAMBÉM ÔNIBUS PARA EXCURSÕES, PIC-NIC E ETC.

CONSULTE-NOS PELOS FONES: 49-0269 E 49-2122 OU PESSOALMENTE À RUA FELÍCIO MARCONDES N.º 400

5/10/67



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 0140/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, praticados pelo Executivo Municipal em:

**DIA 25-7-1967**

Designando nos termos do artigo 23, alínea «a» da Lei Municipal n.º 830 de 24-8-62, para ocupar em substituição os cargos de:

Miguel Martello, — Assistente de Administração nível 8.

Lúcio Ferreira de Castro Júnior, — Lançador nível 9.

José Intino Testone — Assessor Técnico de Administração nível 10.

Augusto Domingos Natal Dina — Assessor Técnico de Administração nível 10.

Antonio Alves Ferreira, Encarregado de Serviço de Estradas de Rodagem.

Para responder pelo expediente da Procuradoria Judicial, o Dr. Agnaldo de Arruda Cotrim, Advogado nível A.

Nomeando nos termos do Artigo 16, item V do Decreto-Lei Estadual n. 13030 de 28-10-42, para em substituição ocuparem os cargos de:

Tércio Faria — Lançador nível 9.

Oswaldo Alves da Costa — Porteiro.

Maria Aparecida Librazi — Enfermeiro Auxiliar nível 2.

Luiz Dantas Guedes — Desenhista II — nível 8.

Lourdes Ortiz — Enfermeiro Auxiliar — nível 2.

Jurandir Mantovani — Escriturário Datilógrafo III, nível 6.

Jair Dini — Mecanógrafo nível 6.

Eldon Luiz Fiorin — Lançador nível 9.

Carmo Minella — Assistente de Administração nível 8.

Benedito Carlos Rodrigues Pavão — Escriturário Datilógrafo I, nível 2.

Antonio Zarzur Filho — Fiscal de Obras — nível 7.

Dr. Amâncio Gomes Corrêa — Advogado nível A.

Tadashi Hirahara — Lançador nível 9.

**DIA 26-7-1967**

**DESPACHOS**

Proc. 3572/67 — Diretoria de Obras e Viação — Adoto parecer da Comissão de Concorrência Pública Adjudicando a execução dos serviços, à firma: Radial Construções e Comércio Ltda.

Guarulhos, 27 de julho de 1967

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 0139/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

**DIA 19-7-1967**

**DECRETOS**

Admitindo nos termos dos artigos 27, item I e 28 da Lei Municipal n. 1288 de 3-7-67:

Para exercerem, a partir de 18-7-67, as funções de «Professor Primário» ref. 20, as professoras: Aparecida Antonio Ferreira, Edna Maria Barbôsa, Guiomar Aparecida Gonçalves, Maria de Lourdes Santos, Nadir Emiko Nakashima e Yassuko Kamoza<sup>ki</sup>.

Alterando a partir de 1-5-67, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 1288 de 3-7-67, combinado com as leis que as concederam, os valores de pensões concedidas, e proventos dos inativos.

**DIA 24-7-1967**

Modificando o enquadramento baixado com o decreto de 17-7-67, publicado em 18-7-67, no tocante aos funcionários, Daniel Alves — Fiscal de Obras nível 7, Francisco de Assis Medina — Fiscal de Obras nível 7 e Francisco dos Santos — Fiscal Sanitário nível 7.

Nomeando nos termos do artigo 16, item V do Decreto Lei Estadual 13030 de 28-10-42, para em substituição, ocupar o cargo de Escriturário-Datilógrafo III nível 6, o sr. Walter Mandotti.

Designando vários funcionários para responderem pelo Expediente de Seções desta Prefeitura.

Convocando para prestar serviços extraordinários nos termos do artigo 121, alínea «a» do Decreto-lei Estadual n. 13030, o funcionário Rubens dos Santos — Desenhista II nível 8, lotado no D.O.S.P.

Concedendo ao Sr. Emilio Quiles Fernandes, Assistente de Administração, nível 8, lotado no Departamento da Fazenda, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 168 do Decreto-lei Estadual n. 13030 de 28-10-42.

**DESPACHOS**

**DIA 25-7-1967**

Proc. 3716/67 — Antonio Dias — À vista do parecer do D.F., defiro.

Proc. 3827/67 — Runel Ltda S/G — Indeferido, nos termos do parecer do snr. Assessor Jurídico.

Proc. 3972/67 — José Benedito Gonçalves — Deferido.

Guarulhos, 26 de julho de 1967

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 0138/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

**DIA 24-7-1967**  
**DESPACHOS**

Proc. 1748/67 — Diretoria da Fazenda — Indeferido, nos termos do parecer do snr. Assessor Jurídico.

Proc. 3571/67 — Diretoria de Obras e Viação — Adoto parecer da Comissão de Concorrência Pública, para Adjudicar a execução dos serviços, à firma: Radial Construções e Comércio Ltda.

Proc. 3573/67 — Diretoria de Obras e Viação — Adoto parecer da Comissão de Concorrência Pública, para Adjudicar a execução dos serviços, à firma: Eucervi Engenharia e Construções Ltda.

Proc. 3633/67 — Paschoal Tomeu — Deferido, nos termos do parecer da C.A.I.

Proc. 3695/67 — Arkos Construtora S.A.

— Deferido, nos termos do parecer da C.A.I.  
Proc. 3824/67 — Jacira Cubo de Castro — Deferido.

Proc. 3874/67 — José Martins Moraes — Deferido.

Proc. 3885/67 — Ponto Engenharia e Comércio Ltda. — Deferido.

Proc. 3886/67 — Ponto Engenharia e Comércio Ltda. — Deferido.

Proc. 3944/67 — Madalena Lacreta — Deferido.

Proc. 3944/67 — Madalena Lacreta — Deferido.

Proc. 3982/67 — Gabriel Pinto Nunes — Deferido.

Proc. 4945/64 — Antonio Bernardo Bernardo Ferreira — Deferido. A — Procuradoria Judicial, para suspender a cobrança, devolvendo-se o presente processo à D.O.S.P., para calcular a diferença de custo, remetendo-se à seguir ao D.F.

Designando para exercer a função gratificada, símbolo FG. 1 criada pelo Decreto n. 1782 de 17-7-67, os funcionários:

Sérgio Canto Rabello, Assessor Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pessoal.

Orlando Zuber, Assessor de Transportes, para exercer a função de Chefe da Divisão de Transportes.

Augusto Domingos Natal Dina, Mecanógrafo nível 6, para exercer a função de Chefe da Divisão de Material.

José Intino Testone, Lançador nível 9, para exercer a função de Chefe da Divisão de Receita.

Designando para responder pelo expediente de seção:

Getúlio Vargas Barbosa, escriturário datilógrafo III, nível 6 para responder pelo expediente da Seção de Seleção e Treinamento, da Divisão de Pessoal.

Marlene Lúcia Trama Guidini, Assistente de Administração nível 8, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro do Pessoal, da Divisão de Pessoal.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos, escriturário datilógrafo I nível 2, para responder pela Seção de Expediente, do Gabinete do Prefeito.

Convocando para prestar serviços extraordinários nos termos do Artigo 121, alínea «a» do Decreto-Lei Estadual n. 13030 de 28-10-42:

Adelaide Augusta Ferreira Ramos, Escriturário Datilógrafo I nível 2.

Getúlio Vargas Barbosa, Escriturário-Datilógrafo III, nível 6.

Marlene Lúcia Trama Guidini, Assistente de Administração nível 8.

Vários funcionários lotados no Departamento da Fazenda.

Guarulhos, 25 de julho de 1967

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

### GABINETE DO PREFEITO

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N. 0141/67 — GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins legais, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

**DIA 26-7-1967**

#### DECRETOS

N. 1789 — Denominando Rua Luiz Bento Damiani, a atual rua Misvelta, no bairro de Ponte Grande, neste Município.

N. 1790 — Denominando Rua Carlos Korkischko, a atual Avenida 3, Vila Barros, neste Município.

N. 1791 — Denominando rua Aurora Chefaló, a atual rua Nossa Senhora Aparecida, Vila Barros, neste Município.

**DIA 28-7-1967**

#### DESPACHOS

Proc. 4142/67 — Emilia Soler Nunes — Adoto parecer da C.A.I., para determinar a exclusão da avaliação, o edifício.

Proc. 4193/67 — Associação Atlética Macedo — Autorizo a doação.

Guarulhos, 28 de julho de 1967

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

## EDITAIS de PROCLAMAS

**DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA**, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

**FAÇA SABER** que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

**AUGUSTO YOSHIO GOTO** e **D. TOSHIGO MIMURA**. Ele nascido em S. P., a 13 de janeiro de 1941, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito filho de Yasuichi Goto e de D. Sadako Goto. Ela nascida em Duartina, S. P., a 9 de dezembro de 1945, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Iwao Mimura e de D. Sakaye Mimura. G. 1-8-1967.

**ANTONIO ALVES COREIA** e **D. JACI RODRIGUES DE LIMA**. Ele nascido em Muzambinho, (Minas Gerais), a 16 de outubro de 1938, profissão cobrador de ônibus, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Sebastião Alves Corrêa e de D. Rosa Umbelina de Oliveira Corrêa. Ela nascida em Piracicaba, S. P., a 23 de maio de 1940, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Constantino Pereira Lima e de D. Antonia Rodrigues de Lima. G. 1-8-1967.

**TADASHI YAMASHITA** e **D. MITUCO TUDA**. Ele nascido em Japão, a 19 de fevereiro de 1940, profissão rádio técnico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Genkichi Yamashita e de D. Haru Yamashita. Ela nascida em Valparaíso, S. P., a 25 de fevereiro de 1941, profissão cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Hirata Tuda e de D. Shigueno Tuda. G. 1-8-1967.

**JOSE VALENÇA SOBRINHO** e **D. ISALTINA CANDIDA DE JESUS**. Ele nascido em Caetés, (Pernambuco), o 19 de agosto de 1944, profissão prestista, estado civil solteiro, domiciliado e residente nes-

te distrito, filho de Joaquim Valença de Melo e de D. Maria Luiza da Conceição. Ela nascida em Monte Belo, (Minas Gerais), a 20 de janeiro de 1929, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Eugênio de Deus e de D. Paulina Pinto Magalhães. G. 1-8-1967.

**DARIOMARCIO FELIX DA SILVA** e **D. MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA**. Ele nascido em Pesqueira, (Pernambuco), a 16 de junho de 1946, profissão sapateiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Rodrigues de Lima e de D. Antonia Maria de Lima. Ela nascida em Coronel Murta, (Minas), a 3 de janeiro de 1949, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alexandre Candido de Oliveira e de D. Brasilista Fernandes Costa. G. 18-1967.

**JOSÉ ANDRÉ BATISTELA** e **D. MARGO BERNADETE MACHADO**. Ele nascido em Torrinha, S. P., a 20 de julho de 1944, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Batistela e de D. Aparecida Righeto Batistela. Ela nascida em Sapucaia do Sul, (Rio G. do Sul), a 21 de outubro de 1946, profissão bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Jocelino Manoel Machado e de D. Maria de Lourdes Dias Machado. G. 1-8-1967.

**OSWALDO TREVISAN** e **D. DIRCE SBRANA**. Ele nascido em Nova Dantzig (Paraná), a 3 de julho de 1942, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito filho de João Trevisan e de D. Francisca Ruiz Galves. Ela nascida em Pradópolis, S. P., a 19 de setembro de 1946, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Abrana e de D. Francisca Mantovani Sbrana. G. 1-8-1967.

**FRANCISCO FERREIRA BULCAO** e **D. JOSEFA PEREIRA DA SILVA**. Ele nascido em Esperança, (Paraíba), a 15 de outubro de 1939, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Maximiano Honório Bulcão e de D. Genária Maria da Conceição. Ela nascida em Palmeirina, (Pernambuco), a 15 de julho de 1939, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Gregório Pereira da Silva e de D. Hermínia Maria da Silva. G. 18-1967.

**JOSÉ PEREIRA DE SOUZA** e **D. GERALDA BRAGA**. Ele nascido em Mogi das Cruzes, S. P., a 20 de julho de 1945, profissão marceneiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Eleutério Pereira de Souza e de D. Benedita Camargo de Souza. Ela nascida em S. P., a 3 de maio de 1940, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Braga e de D. G. 1-8-1967.

**DOMOKOS KULCSAR** e **D. LEA RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Ele nascido em Rumania, a 15 de março de 1945, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Dominic Dulcsar e de D. Elena Dangu. Ela nascida em Jambeiro, S. P., a 29 de fevereiro de 1948, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Batista de Oliveira e de D. Maria Rodrigues de Oliveira. G. 1-8-1967.

**ANTONIO VIEIRA DA SILVA** e **D. ETELVINA LEANDRO DA SILVA**. Ele nascido em São Bento do Una, (Pernambuco), a 10 de junho de 1934, profissão comerciante ambulante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito filho de Miguel Clementino da Silva e de D. Josefa Maria da Conceição. Ela nascida em S. Paulo, o 18 de novembro de 1944, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Leandro da Silva e de D. Herculina Francisco do Espírito Santo. G. 2-8-1967.

**LUPERCIO VIEIRA** e **D. SONIA MARIA FELICIO DETERTS**. Ele nascido em S. Paulo, a 8 de abril de 1945, profissão guarda civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Vieira e de D. Rosa Botega Vieira. Ela nascida em S. Paulo, a 8 de agosto de 1946, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Heinrich Deterts e de D. Publica Felicio Deterts. G. 2-8-1967.

**JOSÉ BARBOZA DA SILVA** e **D. AMELIA NOBREGA TAVARES**. Ele nascido em Pesqueira, (Pernambuco), a 5 de fevereiro de 1946, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Augusto Barboza da Silva e de D. Quitéria Feitoza da Silva. Ela nascida em Arujá, S. P., a 8 de janeiro de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Silvestre Antonio Tavares e de D. Benedita Nobrega Tavares. G. 2-8-1967.

**JOSÉ MARTINKOWITSH** e **D. EMILIA ANTONIA DE ARAUJO**. Ele nascido em Sabino, S. P., a 26 de setembro de 1943, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Martinkovitch e de D. Maria Joaquina Martinkovitch. Ela nascida em S. P., a 13 de junho de 1951, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Joaquim de Araujo e de D. Maria Pereira. G. 2-8-1967.

**EUCLIDES DE OLIVEIRA MOLINA** e **D. TEREZINHA APARECIDA CANATO**. Ele nascido em S. P., a 18 de janeiro de 1946, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Miguel Molina e de D. Lazara de Oliveira Molina e de D. Lazara de Oliveira Molina. Ela nascida neste distrito, a 30 de abril de 1946, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Aristides Canato e de D. Espéria Batista Canato. G. 3-8-1967.

**ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA** e **D. JOSEFA FERNANDES**. Ele nascido em Itapeipú, (Bahia), a 21 de janeiro de 1939, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Fernandes de Oliveira e de D. Fidelzina Maria de Jesus. Ela nascida em Cachoeira Grande, (Bahia), a 20 de março de 1945, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Raimundo Aniceto Fernandes e de D. Juvita Maria da Conceição. G. 3-8-1967.

**OZILDE RODRIGUES BARBOSA** e **D. JULIA ALVES**. Ele nascido em Juqueri, S. P., a 26 de fevereiro de 1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Otavio Rodrigues Barbosa e de D. Justina Maria Barbosa. Ela nascida em Eneida, S. P., a 4 de abril de 1947, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Manoel Alves e de D. Maria Iraci Brandão Alves. G. 3-8-1967.

**ANTONIO PEREIRA** e **D. AUREA ROMEIRO**. Ele nascido em Guaratinguetá, S. P., a 8 de março de 1931, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Alfredo Pereira e de D. Maria Eulalia. Ela nascida em Guaratinguetá, S. P., a 20 de março de 1936, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Benedito Romeiro dos Santos e de D. Francisca dos Santos. G. 3-8-1967.

**HAROLDO LIMA DE OLIVEIRA** e **D. RUTH RODRIGUES MARQUES**. Ele nascido em Recife, (Pernambuco), a 6 de outubro de 1941, profissão desenhista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Epifanio de Oliveira e de D. Etelevina Lima de Oliveira. Ela nascida em S. P., a 9 de junho de 1948, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Vicente Marques Sobrinho e de D. Izaura da Conceição Marques. G. 3-8-1967.

**FRANCISCO BENITEZ CORTEZ** e **D. MARIA DO CARMO DA SILVA**. Ele nascido em Cafelândia, S. P., a 28 de setembro de 1945, profissão electricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Benitez Cortez e de D. Angelina Segura Benitez. Ela nascida neste distrito, a 14 de julho de 1948, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Antonio da Silva e de D. Benedita Conceição dos Santos. G. 3-8-1967.

**GERALDO BENTO** e **D. MARIA SOLOUCHE**. Ele nascido em Três Pontas, (Minas Gerais), a 2 de julho de 1915, profissão funcionário público, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Bento Gabriel e de D. Maria Luiza. Ela nascida em S. P., a 20 de maio de 1928, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Solouche e de D. Maria Neimeith. G. 4-8-1967.

**ROBERTO DORACIOTO** e **D. VANILDE DE SOUZA CANO**. Ele nascido em Botucatu, S. P., a 1 de janeiro de 1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Nelson Doracioto e de D. Maria Etelevina Doracioto. Ela nascida em S. Paulo, a 26 de outubro de 1945, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alvarito Cano e de D. Isolina de Souza Cano. G. 4-8-1967.

**WALDIR FRANCISCO SOUZA** e **D. ZILDA NEMET**. Ele nascido em Marília, S. P., a 9 de março de 1946, profissão auxiliar de contabilidade, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Benedito de Souza e de D. Sabina Longiewicz. Ela nascida em S. P., a 9 de novembro de 1947, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, fi-

(Continua na ultima pagina)

## DESTACAMENTO DE BOMBEIROS DE GUARULHOS

### ATIVIDADES DO DESTACAMENTO:

Aesumo dos serviços de Incêndios e Salvamentos, coorridos neste município durante o mês de junho do corrente ano e atendidos pelos bombeiros aqui destacados:

Dentre os atendimentos de salvação, constam:

— Pesquisa e retirada de cadáver, na Lagoa do Rosito;

— Retirada de cachorro do interior de poço;

— Socorro á acidentados em trânsito, na Via Dutra;

— Retirada de uma menina com vida do interior de um poço;

— Retirada de um cavalo de uma valeta;

Dentre os incêndios, citamos:

— Em 5-VI-67 — Princípio de incêndio em uma residência, originado por um bujão de gás, no bairro do Macedo, à Rua Lídio Santana n. 93.

— Em 18-VI-67 — Incêndio em um automóvel, que se achava à Rua Luiz Facini, defronte ao prédio n. 230, no Centro, originado por um curto-circuito nas instalações elétricas da viatura.

— Em 20-VI-67 — Fôgo no mato, ameaçando uma Indústria, na Rodovia Presidente Dutra, altura do Km. 395.

— Em 29-VI-67 — Princípio de incêndio em uma tipografia, sita à Avenida Guarulhos n. 1981, Vila Augusta.

Destacamento de Bombeiros em Guarulhos, 18 de julho de julho de 1967.

**Domingos Batista de Paula**  
Sub-Tenente Comandante do Destacamento de Bombeiros de Guarulhos.

### ATO INAUGURAL

Deverá ser promovido dia 5 do corrente, pela Câmara Municipal e Delegacia de Polícia local, as solenidades inaugural de acôrdo com a programação já elaborada que constará do seguinte:

10,00 hora — Inauguração das novas instalações da Delegacia de Polícia, à av. Nosso Senhora Mãe dos omens.

11,00 horas — Sessão solene na Câmara Municipal e benção das novas viaturas da Rádio Patrulha.

12,00 horas — Encerramento com almoço nas dependências do restaurante do Nosso Clube, em Vila Galvão.

## LICEU DE ARTES E OFÍCIOS, SERÁ UMA REALIDADE, DENTRO EM BREVE

A administração municipal não tem poupado esforços estando em constante contacto com a direção geral do Liceu de Artes e Ofícios, bisando sua instalação nesta cidade, tendo inclusive já obtido compromisso verbal de sua instalação. A condição essencial imposta ao sr. Prefeito Municipal foi a doação do terreno necessário á sua instalação. Nesse sentido o sr. Waldomiro Pompeu efetuou estudos pormenorizados estando praticamente concluídos para a sua imediata concretização.

Felizmente, essa obtenção de-vido ao empenho do atual alcaide será um dos marcos iniciais do ensino técnico em nosso município.

## PAVIMENTAÇÃO E LARGAMENTO DA AV. GUARULHOS

Será o próximo serviço do atual Prefeito

O serviço de relações públicas da prefeitura municipal informa que brevemente serão atacados os serviços de repavimentação e alargamento com o aproveitamento total do leito da avenida Guarulhos, bem como a construção dos passeios, dando condições para transitar-se livremente, estando os referidos serviços na escala de preferência e em primeiro plano para sua execução.

Dessa forma, são bastante animadoras essas informações de fonte fidedignas para os moradores dos bairros de Vila Augusta e Ponte Grande onde em dias chuvosos não tinha-se sequer condições de transitar naquela importante arteria de acesso, servindo como eixo de ligação Penha-Guarulhos.

## EDITAL DE 1.ª PARAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS.

O Doutor Paulo Virgilio Bueno Magano, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo. etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 18 de agosto de 1967, às 14 hs., a porta do Edifício do Fórum deste Comarca, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos autos, levará a público pregão e arrematação, a quem maior lance der e oferecer, acima da avaliação de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) dos bens que foram penhorados ao executado na ação supra mencionada á saber: UMA DESEMPENADEIRA, toda de ferro, medindo 35 cms., de largura por 1,80 ms., de comprimento, de marca "WAGNER", de dois HP, trifásico, em bom estado de funcionamento e conservação, visto e avaliada por NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos, que se encontra em mão e poder do executado á Av. Emílio Ribas n. 2.019 nesta cidade E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei: Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos vinte e oito 28- dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967 Eu, Assinatura Ilegível do Escrivão, escrevente autorizado datilografei e subcrevi.

O JUIZ DE DIREITO  
Paulo Virgilio Bueno Magano

## Editais de Proclama

(Cont. da Página anterior)

lha de José Nemet e de D. Francisca Gimenes Nemet. G. 4-8-1967.

SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS e D. MARIA DOS ANJOS CARDOSO. Ele nascido em Gentio, (Bahia), a 15 de abril de 1932, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Joaquim Pereira dos Santos e de D. Celestina Rosa das Neves. Ela nascida em Taiuveira, (Minas Gerais), a 11 de setembro de 1944, profissão operária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Candido Cardoso e de D. Idalina Maria de Jesus. G. 7-8-1967.

NESTOR MARMO PIRES DE ALMEIDA e D. MARILDA APARECIDO. Ele nascido neste distrito, a 30 de janeiro de 1945, profissão comerciário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Nestor Pires de Oliveira e de D. Maria Daniel de Almeida. Ela nascida em S. Paulo, a 3 de novembro de 1946, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito filha de Benedito Aparecido e de D. Benedita Aparecido. G. 7-8-1967.

RAMON EULOGIO BARBOZA e D. CELIA LEAO. Ele nascido em Pesqueira, (Pernambuco), a 11 de março de 1941, profissão tapeceiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Barboza dos Santos e de D. Lóide Navarro dos Santos. Ela nascida em Videira, (Santa Catarina), a 22 de julho de 1940, profissão industriária, estado civil solteiro, domiciliada e residente neste distrito, filha de Augusto Ferreira Leão e de D. Elvira Feldens Leão. G. 7-8-1967.

GENTIL FRANCISCO DE TOLEDO e D. LEORIDES ARTICO. Ele nascido em Extrema, (Minas Gerais), a 15 de março de 1943, profissão metalúrgico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Agenor Francisco de Toledo e de D. Maria Aparecida de Toledo. Ela nascida em Fernandópolis, S. P., a 14 de maio de 1947, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Artico e de D. Rosa Caissa. G. 7-8-1967.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal local.

## CINE REPUBLICA

Praça Cons. Crispiniano, 2 — Telefone: 49-0051  
— GUARULHOS —

FILMES A SEREM EXIBIDO DURANTE A SEMANA  
DIA 3 A 5 (SABADO)

« ADIOS GRINGO »

COM O ASTRO DO FILME, O DOLAR FURADO.

« DILEMA DE UM BRAVO »

UM COLOSSAL FILME DE GUERRA.

DIA 6 A 8 (TERÇA-FEIRA)

« A MÁQUINA DE FAZER BICKINIS »

COM FRANKIE AVALON

« A ÚLTIMA CAVALGADA »

SUPER WESTE.

BREVE: « RITA O MOSQUITO »

COM RITA PAVONE

NÃO PERCAM, TODOS AO CINE REPUBLICA.



**PARAFUSOS**  
**PORCAS**  
**ARRUELAS**  
**REBITES**  
**FERRAMENTAS**

AMD

Parafusos e Ferragens Ltda.

Rua Antonio Iervolino, 118 — Guarulhos  
(Próximo a garagem de Onibus)

VAI ACONTECER EM GUARULHOS

A MAIOR LIQUIDAÇÃO DA CIDADE

OXALA! CALÇADOS!...

RUA DOM PEDRO II, 56

GUARULHOS